

**ULTRAMARATONA DA SERRA  
BR 230 – 60K - CAJÁ /CAMPINA GRANDE - PB**

### **CAMPÍTULO I – HISTÓRICO - ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º. Campina Grande é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste, foi fundada em 1 de dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864.

A Ultramaratona da Serra Br230, teve como primeira edição em 2018, caracteriza-se como um dos maiores desafios de ultras maratonas do Nordeste, devido ao alto grau de complexidade, já que Campina Grande está localizada no agreste paraibano na parte oriental do Planalto da Borborema, com altitude 555 metro acima do nível do mar.

Campina Grande conhecida pelo seu polo Universitário e a Terra do Maior São João do Mundo, a 120km da Capital João Pessoa, se orgulha de fazer parte de um seleto grupo de cidades ativas, com um calendário de corridas de rua de 30 corridas no ano, mais de 22 grupos de assessorias esportivas, explorando o turismo rural com vários grupos de trilhas e calendários de mais 60 trilhas anual, mais de 20 grupos de ciclismo, centro de iniciação paraolímpico, rally, entre outras atividades espalhadas pela cidade.

Art. 2º. **RESPONSÁVEL TÉCNICO.** A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Contra o Relógio Assessoria e Cronometragem Esportiva, com responsabilidade técnica de Saulo Marcos (83)988460871 e Bruno Freire (83)981501090.

### **CAPÍTULO II - PROVA**

Art. 3º. Ultramaratona da Serra será realizada no dia 03 de dezembro de 2023 com início de largada 04:30h da manhã. Rod. Gov. Antônio Mariz, Br230, Pousada Cajá. Ver link do mapa ( <https://maps.app.goo.gl/v1z7EJaZ9vXvLt4C6> ) e a chegada na entrada da cidade de Campina Grande - PB (acesso a Alça Leste, Condomínio Residencial Alphaville).

Art. 4º. Largada: 04:30h com o solo, 04:45h dupla, 04:45h trio e 05:00h sexteto

Art. 5º. Inscrição através do site <https://www.contraorelogio.com.br> no Valor individual(cada atleta) de R\$120,00 (cento e vinte reais). 26 de novembro de 2023 ou até completar o limite máximo de inscritos.

Parágrafo Único. As inscrições só serão confirmadas, após a quitação do valor.

### **CAPÍTULO III - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Art. 6º. Os atletas poderão participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes equipes:

Solo (Individual) - 60km (masculino e feminino);

Dupla - 30km + 30km (masculino, feminino e mista);

Trio - 20km + 20km + 20km (masculino, feminino e misto);

Sexteto - 10km+10km+10km+10km+10km+10km (masculina, feminina, mista).

**Art. 7º. As equipes mistas deverão compor conforme tabela abaixo para classificação:**

Dupla = 1 do gênero masculino + 1 do gênero feminino;

Trio = 1 gênero masculino + 2 gêneros feminino;

Sexteto = 3 gêneros masculino + 3 do gênero feminino, ou 2 gêneros masculino + 4 gêneros femininos, ou 1 gênero masculino + 5 gêneros femininos. Não atendendo essa regra para equipes mistas, as mesmas serão classificadas como categoria masculina

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de sanitário exigíveis, protocolos de segurança, entre outros.

**Parágrafo único:**

Dupla 30km quilômetros completos para cada integrante da dupla, sem o direito de fatiar  
Trio 20km quilômetros completos para cada integrante da dupla, sem o direito de fatiar  
Sexteto 10km quilômetros completos para cada integrante do sexteto, sem o direito de fatiar. Não atendendo essas regras serão automaticamente desclassificados.

**CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 8º. Para a premiação com troféu por categoria deverá haver o mínimo de 3 equipes inscritas em cada categoria. Será premiado os três primeiros colocados de cada categoria dupla, trio e sexteto. Os atletas deverão seguir rigorosamente as distâncias a serem percorrida por cada atleta de forma ininterrupta.

Art. 9º. Serão declarados vencedores os atletas/equipes que completarem a prova com todos seus requisitos exigíveis por este regulamento, percorrendo assim os 60km em ordem de chegada;

Art. 10º. A organização do evento divulgará a classificação e o tempo final de cada equipe ao final da prova, não haverá premiação em dinheiro, não haverá premiação por faixa etária, todos os atletas receberão medalhas.

Art. 11º. Para categoria solo, Medalha e troféu exclusivo para os 5 primeiros colocados, para as categorias dupla, trio e sexteto, premiaremos com troféu para as 3 primeiras colocadas.

Art. 12º. Para que sejam consideradas existentes, as categorias (masculina, feminina e mista) serão necessárias de no mínimo de 3 equipes inscritas em cada uma delas, nos casos em que houverem menos de 3 equipes inscritas, serão consideradas categoria de maior quantidade de equipes inscritas.

Parágrafo Único. Os atletas das categorias citadas participarão da competição sem referência de idade. ATLETA CATEGORIA GERAL, Todo ATLETA será considerado inscrito como PARTICIPANTE CATEGORIA GERAL. **Com idade mínima de 18 (dezoito) anos para qualquer prova.**

**CAPÍTULO V - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

Art. 13º. Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 14º. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer outra mídia, em qualquer tempo.

Art. 15º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de quais forem os motivos, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

**Art. 16º. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas.**

Art. 17º. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento a terceiros ou a outros participantes, sendo responsabilidade única e exclusiva do primeiro.

Art. 18º. Poderão os organizadores e realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, proibição do evento por parte de órgãos competentes, vandalismo e/ou motivos de força maior.

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de sanitário exigíveis, protocolos de segurança, entre outros.

Art. 19º. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 20º. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 21º. Cada atleta/equipe organizará e financiará completamente a sua infraestrutura de transporte, alimentação, hospedagem, hidratação, assistência médica e kit de primeiros socorros, entre outras necessidades. O atleta/equipe terá total liberdade de ritmo, assim como liberdade para administrar o número de paradas para apoio, descanso e hidratação.

Art. 22º. O número de peito é de uso obrigatório e deverá ser fixado em local visível de sua vestimenta.

Art. 23º. Os carros de apoio deverão dividir o percurso e se organizar de forma responsável, objetivando diminuir o congestionamento na BR, observar também os carros de apoio não poderão trafegar na BR ao lado do seu atleta e não poderão em hipótese nenhuma parara na via de tráfego, ou seja, na pista, as paradas só será possível no acostamento, evitando um possível acidente. atenção não serão toleradas nenhuma infração de trânsito, que será punida no rigor da lei pelos órgãos competentes.

Art. 24º. As equipes que não concluírem a prova até as 14h serão consideradas desistentes ou desclassificadas.

Art. 25º. Não será permitida a parada de mais de 4 carros de apoio no mesmo ponto para que não venhamos a comprometer o fluxo na BR.

Art. 26º. As equipes (dupla, trio ou sexteto) deverão seguir a ordem numérica contida nos números de peito, de forma que o atleta 1 faça o primeiro trecho, atleta 02 faça o segundo e assim sucessivamente.

Art. 27º. As equipes em que algum dos atletas não conseguir completar o percurso, deverão dividir o saldo a ser percorrido pelos atletas restantes não sendo permitido, em hipótese alguma, o retorno à prova do atleta que já houver feito o seu trecho.

Art. 28º. A troca de atleta deverá ser feita sempre no PC (ponto de corte) e deverá ser informada ao fiscal caso tenha sido substituído por desistência de algum dos componentes. Se não for possível que o atleta chegue ao PC para fazer a devida substituição, a equipe poderá fazê-la, mas será punida com 30min (por cada substituição) no seu tempo final, além de ter que apresentar ao próximo PC o número de peito do atleta desistente para a devida sinalização.

Art. 29º. Nos casos em que o último atleta necessitar ser substituído por lesão, a equipe será penalizada com 5 minutos por cada Km restante da prova, sendo considerado para a organização o último PC em que o atleta tiver confirmado a passagem.

Art. 30º. Antes da retirada dos kits, as equipes deverão entregar a direção da prova uma lista com o nome e a numeração que será usada por cada atleta, não sendo permitida a troca da sequência depois da entrega desta lista.

Art. 31º. Os paces serão posicionados a cada 10km de prova e ficarão à espera dos atletas até o horário, \*PC (ponto de corte) Km 10 limite para passagem do atleta 7h00, PC Km 20 limite para passagem do atleta 8h30, PC Km 30 limite para passagem do atleta 10h00, PC Km 40 limite para passagem do atleta

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de sanitário exigíveis, protocolos de segurança, entre outros.

11h00, PC Km 50 limite para passagem do atleta 12h30.

## **CAPÍTULO VI - KIT DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO KIT**

Art. 32º. Ao me inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o atleta estará ativando sua participação e ao uso da estrutura de apoio, o kit de participação, vinculado à taxa de inscrição, é composto de: 1 camisa manga longa da prova, 1 número de peito com 04 (quatro) alfinetes de uso obrigatório e adesivo para identificação do carro de apoio (1 por equipe). Foto do kit está disposto em nosso site e redes sociais, e em anexo nesse regulamento.

Art. 33º. A entrega do kit será feita ao capitão da equipe, no dia 02 de dezembro de 2023, na Loja Megga Shoes no Shopping Luiza Motta na cidade de Campina Grande iniciando as 10h e termino as 15h. Poderá ser retirado pelo capitão delegado pela equipe, apresentando um documento com foto, comprovantes de pagamento e os Termos devidamente assinado por cada integrante.

## **CAPÍTULO VII - CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 34º. Será realizado um congresso técnico no dia 01 de novembro de 2023 no canal da Contra O Relógio no YouTube; link ( <https://www.youtube.com/channel/UCPQE9yGm6NrC0Y5Ai1L2Rxg> ), as 20h onde discutiremos pontos importantes da prova e tiraremos dúvidas.

## **CAPÍTULO VIII - EM CASO DE EMERGÊNCIAS**

Art. 35º. A organização da prova está amparada com permite da Federação Paraibana de Atletismo, seguro contra acidentes, ambulância e socorristas, qualquer atleta que por ventura necessite de atendimento de primeiros socorros será informado imediatamente por sua equipe a organização da prova e efetuaremos os atendimentos necessários, caso necessite de atendimentos mais complexos, a organização deslocará o mesmo para o atendimento de urgência e emergência público do município de Campina Grande-PB, preferencialmente o Hospital de Traumas. Informaremos os responsáveis pelo atleta.

## **CAPÍTULO IX - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Art. 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Contra o Relógio.

Art. 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Contra o Relógio.

## **CAPÍTULO X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Art. 39º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior como a Pandemias que poderá, eventualmente, impor restrições para realização do evento, a não permissão por parte de órgão competentes ou de trânsito. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de sanitário exigíveis, protocolos de segurança, entre outros.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 40º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da Contra o Relógio e suas redes sociais.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição ou um cupom com desconto para outra prova que seja realizada pela Contra o Relógio, que deverá ser solicitada através do e-mail oficial da prova [contraorelogiopb@gmail.com](mailto:contraorelogiopb@gmail.com) e aguardar que a empresa entre em contato para solicitar algum documento, analise e possa efetuar o reembolso.

## **CAPÍTULO XI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 41º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, 24h após a divulgação oficial à Organização do Evento, não cabendo reclamações posteriores.

Art. 42º. Ao participar da corrida da Ultramaratona da Serra o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 43º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 44º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 45º. Conforme as necessidades da corrida, a organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de melhorar o evento e as condições de participação do atleta.

Art. 46º. Serão desclassificados os atletas que fornecerem falsas informações, praticarem manobras desleais com outros atletas, tiverem conduta antidesportiva mesmo não sendo no momento da prova, se utilizar de caminhos não permitidos (qualquer meio de atalho), pegar carona e desrespeitar membros da organização ou tumultuar o trabalho da organização (desde a inscrição até a premiação).

Art. 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 49º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a Contra o Relógio

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de sanitário exigíveis, protocolos de segurança, entre outros.

**DIREÇÃO TÉCNICA DA PROVA / CONTATOS**

Diretores Técnicos

Saulo Marcos (83) 98846-0871

Bruno Freire (83) 981501090/ (WhatsApp ) [contraorelogiopb@gmail.com](mailto:contraorelogiopb@gmail.com)

Campina Grande, 03 de novembro de 2023

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de sanitário exigíveis, protocolos de segurança, entre outros.

**Anexo 1 (A devolução do Termo de Responsabilidade torna-se obrigatório, seu preenchimento e devolução. O não cumprimento, acarretará a desclassificação do atleta/equipe)**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 60.000 metros(60km) corrida como ultramaratona de forma individual denominada de Solo ou em revezamento por equipes compostas de 2 (dupla), 3 (trio) e 6 (sexteto) atletas.

1. Disputo a ULTRAMARATONA Br230 60k, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar desta.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, comprometo-me a respeitar as áreas da

organização destinadas a uso exclusivo da organização do evento, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da corrida para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, assistência e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

Campina Grande, 03 de dezembro 2023

<sup>1</sup> Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.